



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-001176/DMOP/14 REL_FIN_OB 04-12-2014

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e a proposta admitida.
Adjudiquei-se.

04-Dezembro-2014
O Presidente,

Assunto: Beneficiação do Núcleo Monográfico Marquês de Pombal (Reparação do Telhado do Edifício) – Proc. n.º 61/2014

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Fernando Major - Construções Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 6.1 e 6.2 do Convite, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação:

Primeira

Construções Abiulenses – O.P.C.C., Lda., apresentando proposta no valor de € 9.967,00, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efectivo,

(Carlos Santos Sousa – Eng.º)